



**Tribunal de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro**

Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 2º Juizado Especial Cível
Coronel Bernadino de Melo, s/n,
CEP.: 26262-070 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu - RJ
E-mail: nig02jeciv@tjrj.jus.br

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO – LEILÃO ONLINE

Excelentíssimo Senhora Doutora **CARLA FARIA BOUZO**, Juíza Titular, do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento especialmente aos executados, na forma estabelecida no artigo 887 do NCPC, que foram designadas as datas de **29.09.2020 às 14h00min**, para a PRIMEIRA PRAÇA, com lances a partir da avaliação e, na ausência de interessados, a SEGUNDA PRAÇA no dia **06.10.2020 às 14h00min**, pela melhor oferta desde que não seja vil (art. 891 NCPC), a ser realizado pelo **Leiloeiro Público EDGAR DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula JUCERJA Nº 032, estabelecido na Avenida Treze de Maio, nº 47, sala 912, Centro – Rio de Janeiro/RJ, Tel: (21) 2240-7858, www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, sob as condições adiante descritas:

Informações Gerais

Processo de nº: 0020156-26.2019.8.19.0038

Autor: ROSANE LESSA DOS SANTOS

Réus: JOALHERIA E RELOJOARIA GRANDE RIO LTDA

Advogados das Partes:

OAB/RJ196967 - VAGNER DE LEIVAS PEREIRA

OAB/SP041033 - CARLOS ANTONIO BELMUDES

Leilão online: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br

1º Leilão: 29.09.2020 às 14h00min

2º Leilão: 06.10.2020 às 14h00min

Auto de Penhora (fls. 97)



**Tribunal de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro**

Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 2º Juizado Especial Cível
Coronel Bernadino de Melo, s/n,
CEP.: 26262-070 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu - RJ
E-mail: nig02jeciv@tjrj.jus.br

Aos sete dias do mês de novembro de 2019, a Sra. Oficial de Justiça procedeu à penhora dos seguintes bens:

1. Relógio marca Orient, código 1100122, modelo HBTPC004, avaliado em R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais);
2. Relógio Orient com pulseira de couro marrom, código 1575309, modelo 469RP082, avaliado em R\$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais);
3. Anel solitário, código 62621, medida 22, modelo AN20137, avaliado em R\$657,00 (seiscentos reais e cinquenta e sete centavos);
4. Relógio Citizen, pulseira dourada, código 1592297, modelo TZ311114U, avaliado em R\$831,34 (oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

Valor total da avaliação é de R\$3.221,34 (três mil duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

Os bens estão depositados em mãos da Sra. ROSANE LESSA DOS SANTOS, portadora da identidade de nº 11791247-7.

O valor da execução é de R\$3.221,34 (três mil duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

Das Condições do Leilão

1) O leilão será online de forma que todos os lances ofertados serão computados na plataforma de lances. Os interessados em participar do leilão



**Tribunal de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro**

Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 2º Juizado Especial Cível
Coronel Bernadino de Melo, s/n,
CEP.: 26262-070 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu - RJ
E-mail: nig02jeciv@tjrj.jus.br

devem se cadastrar no site do leiloeiro (www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br) e solicitar habilitação com 24 horas de antecedência da data do leilão;

2) Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada e, tratando-se de bem imóvel, seu respectivo Cônjuge ou Companheiro (a), da designação supra bem como, os Credores Hipotecários e Pignoratícios, Senhorio Direto, Condômino e Usufrutuário, nos termos do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil;

3) A publicação do presente edital supre a intimação pessoal dos requerentes e requeridos, indicados, bem como de seus advogados constituídos nos autos do processo em comento;

4) A alienação far-se-á mediante o pagamento imediato, por depósito judicial ou por meio eletrônico. Sendo efetuado o pagamento por cheque, o depósito será efetuado em até 1 dia útil seguinte ao leilão efetuado, à disposição do Juízo;

5) Sobre o valor da arrematação/adjudicação, fica arbitrada a comissão do Leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento), a ser paga pelo arrematante e custas de cartório de 1% até o máximo permitido;

6) Deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação;

7) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, podendo haver a exclusão de bens do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação, não cabendo à Justiça e/ou Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será, ainda, atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão;



**Tribunal de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro**

Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 2º Juizado Especial Cível
Coronel Bernadino de Melo, s/n,
CEP.: 26262-070 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu - RJ
E-mail: nig02jeciv@tjrj.jus.br

8) Em caso de remição ou qualquer ato por conta do devedor ou credor que obste a consumação da alienação da hasta pública, caberá o pagamento de comissão no equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação por quem der causa, no caso de acordo, tal valor será pro-rata, sem prejuízo da reposição das despesas;

9) Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

E para que chegue ao conhecimento de todos os presentes, o Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, vinte e um de agosto de dois mil e vinte, eu, **CARLA FARIA BOUZO**, Juíza Titular, do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, o fiz datilografar e subscrevo.